



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 080/2021

DATA: 08/03/2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 68.276,59 (sessenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), Destinados a Execução da resolução 369 SUAS -, provenientes do Sistema Único de Assistência Social – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. Com a seguinte especificação:

11 – Fundo Municipal de Assistência social - FMAS

11.01 – Fundo Municipal de Assistência social - FMAS

Fonte: 3.1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID19)

08.244.1031.2.624 – Ações de enfrentamento COVID 19 – Aquis EPI - Portaria 369

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 19.439,84

08.244.1031.2.625 – Ações de enfrentamento COVID 19 – Acolhimento - Portaria 369

3.3.90.32.00.00 – Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.....R\$ 38.836,75

08.244.1031.2.630 – Ações de enfrentamento COVID 19 – Acolhimento - Portaria 369

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o excesso de Arrecadação no Exercício de 2020, na fonte de 1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID19, no valor de R\$ 68.276,59 (sessenta e oito mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), proveniente Sistema único de Assistência Social – Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. Conforme Resolução 369 SUAS. Ações Covid no SUAS. Nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de março de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal